



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Ato Homologatório Pregão Presencial nº 027/2021 Processo Administrativo nº 220/2021** - Carleane Nascimento dos Santos.
- **Termo de Homologação Pregão Eletrônico PE 039/2021** - Jardim Santos Comercio de Moveis Eireli.
- **Ato de Declaração/Ratificação ao Ato de Dispensa de Licitação nº 096/2021 Processo Administrativo nº 245/2021** - Joelma Luciene Alves Nunes.
- **Ratificação do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

ATO HOMOLOGATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2021**

O Prefeito Municipal de Jeremoabo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Parecer Jurídico, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório **Pregão Presencial nº 027/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL**, autorizando assim o empenho em nome da empresa **CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 18.384.285/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, com sede AV. Nossa Senhora da Rosa Mista, s/n, Centro, Jeremoabo-BA, CEP: 48540-000, com o valor global estimado de **RS 152.000,00** (cinco e cinquenta e dois mil reais).

Jeremoabo-Ba, em 02 de Agosto de 2021.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Pregão Eletrônico - PE 039/2021

Resultado da Homologação

Item:	0601
Descrição:	CARTEIRA UNIVERSITARIA, ANATÔMICA MADEIRITE COM FORMICA BRANCA PRANCHETA EM MDF BRANCA E ESTRUTURA 7/8, ANEXO
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	178,66
Valor Final:	178,66
Valor Total:	178.660,00
Situação:	Homologado em 02/08/2021 08:13:09 Por: DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Nome da Empresa:	JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
Modelo:	MODELO PROPRIO

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 e Processo Administrativo nº 028/2021, a favor da pessoa física JOELMA LUCIENA ALVES NUNES, CPF nº 792.473.185-72, no valor global de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 08/07/2021 a 08/01/2022, referente a locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, nº 302, Jeremoabo/BA, para atender as demandas do Açougue de caprinos e ovinos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 245/2021**.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo, 08 de Julho de 2021.

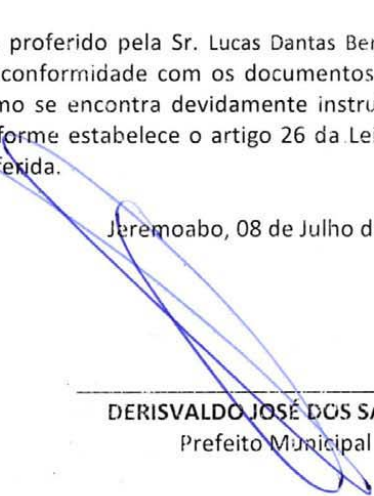


Lucas Dantas Benevides Costa
Secretario Municipal de Agricultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pela Sr. Lucas Dantas Benevides Costa, Secretario Municipal de Agricultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo, 08 de Julho de 2021



DERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal